

Pirassununga, 09 de Dezembro de 2024 | Ano 11 | Nº 137

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**AVISO DE DISPENSA**

**Aviso de Dispensa Eletrônica:** 115/2024. **Processo Administrativo:** 1635/2024. **Objeto:** aquisição de reagente em pastilhas para análise de cloro livre, de modo a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir do dia 09 de dezembro de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 09 de dezembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2024. Pirassununga 09 de dezembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

**Aviso de Dispensa Eletrônica:** 116/2024. **Processo Administrativo:** 1664/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização, de modo a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir do dia 09 de dezembro de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 09 de dezembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2024. Pirassununga 09 de dezembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital: 186/24. Processo Administrativo: 1730/24. Pregão Eletrônico: 39/24. Objeto: Aquisição de um micro trator para corte de grama e uma carreta reboque basculante para transporte de cortador de grama para uso no Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e PNCP no dia 10 de dezembro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 10 de dezembro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2024. Pirassununga, 09 de dezembro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

**REVOGAÇÃO**

Edital: 177/24. Processo Administrativo: 1575/24. Pregão Eletrônico: 37/24. Objeto: contratação de empresa

especializada para a execução de serviços de limpeza das calhas dos córregos Andrezinho e Ribeirão do Ouro, além da roçagem dos taludes e calçadas ao longo das margens do córrego Ribeirão do Ouro, no município de Pirassununga. O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga informa que o presente certame foi **REVOGADO**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 04 de dezembro de 2023. Olavo de Castilho Júnior - Superintendente.

**Seção de Licitação**

**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO - RESULTADO**

Edital: 52/24. Processo Administrativo: 5844/2024. Credenciamento: 02/24. Objeto: Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural. No dia 09 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, ocorreu a sessão eletrônica através da plataforma BLL, para manifestação de intenção de recurso. Transcorrido o prazo de 10 (dez) minutos, não houve manifestação por parte dos interessados no referido credenciamento. Portanto, permanece **INABILITADA** a empresa CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINO. Informamos que o credenciamento se encontra aberto para inscrições. Pirassununga, 09 de dezembro de 2024. Naiara P. R. do Prado – Presidente da CMC.

**REVOGAÇÃO**

Edital: 10/24. Processo Administrativo: 6122/23. Pregão Eletrônico: 08/24. Objeto: Registro de Preços de notebooks. A Prefeitura de Pirassununga informa que o presente certame foi **REVOGADO**. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 09 de dezembro de 2024. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Edital: 73/23. Processo Administrativo: 2531/23. Pregão Eletrônico: 56/23. Objeto: Registro de Preços de desfibriladores externos automáticos (DEA). A Prefeitura de Pirassununga informa que o presente certame foi **REVOGADO**. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 09 de dezembro de 2024. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 50/24. Processo Administrativo: 4449/24. Pregão Eletrônico: 45/24. Objeto: Registro de Preços de insumos para pacientes insulino-dependentes. Adjudicados para as empresas: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, o item: 01; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, o item: 02. Em conformidade com o disposto no

**Pirassununga, 09 de Dezembro de 2024 | Ano 11 | Nº 137**

artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 09 de dezembro de 2024. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

### **Seção de Material**

**Processo Administrativo:** 3536/2022. **Modalidade:** Chamada Pública nº 03/22, Lei nº 8.666/93. **Termo Aditivo nº 194/24. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 68/22. Contratada:** BANCO DO BRASIL. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 11/06/2024. **Valor:** o valor para atender à prorrogação será na ordem de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). **Troca de gestor:** fica alterado o gestor para Tania Regina Robocino, Chefe da Seção de Tesouraria, lotado na S.M de Finanças. **Assinatura:** 09/12/2024. **Objeto:** recebimento de tributos e demais receitas municipais através de DAM.

**Processo Administrativo:** 3085/2024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 41/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. Extrato ao contrato 97/2024. **Contratada:** TRINDADE&TRINDADE COMERCIO DE RACOES LTDA, **Valor:** o valor do contrato é de R\$ 1.099,90 (mil, noventa e nove reais e noventa centavos). **Assinatura:** 03/12/2024. **Gestor:** Benedito Lino Neto, Subcomandante da Guarda Civil Municipal. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Objeto:** Aquisição de Antiparasitário para cães de grande porte, pertencentes ao Grupo de Operações com Cães da Guarda Civil Municipal- Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

**EDITAL 001/204**

#### **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD.**

A prefeitura Municipal de PIRASSUNUNGA, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, **juntamente com** o COMAD, tornam público o presente EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO, com o intuito de constituir o colegiado e a mesa diretiva do COMAD, para o biênio 2025 – 2026. Conselho Municipal ANTIDROGAS – COMAD de Pirassununga, tem como finalidade dedicar-se à causa antidrogas, cumprindo-lhe integrar, estimular e coordenar à participação de todos os segmentos sociais do município, de modo assegurar a máxima eficácia das ações a serem desenvolvidas, visando a conscientização

e a redução das demandas de drogas. A LEI MUNICIPAL 5.013 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, dispõe sobre o Conselho Municipal ANTIDROGAS – COMAD e institui o FUNDO Municipal Antidrogas e dá outras providências.

#### 1 Objetivo

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo constituir o colegiado e a mesa diretiva do COMAD;  
1.2 Convocar TODAS as instituições que atuem na prevenção. Tratamento e reinserção social; grupos de apoio a usuários de álcool e drogas e/ou familiares/responsáveis; PROERD, Associação de Pais e Mestres ou Conselho Municipal de Escolas da rede Estadual de ensino, representante do Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEG e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

#### 2 Procedimentos

2.1 Os interessados em certificarem-se junto ao COMAD, deverão entregar documentação, no período de 07 (sete) a 15 (quinze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na “CASA dos CONSELHOS MUNICIPAIS, sito a Avenida GERMANO DIX, 3350 - Palácio da Educação - Piso superior.

Obs.: Somente poderão constituir o colegiado e obter benefícios junto ao Fundo Municipal, as instituições devidamente inscritas no COMAD.

#### 3 Documentação

3.1 Documentos necessários – Plano de Trabalho atualizado;  
Balanço Financeiro 2023 e 2024;  
Estatuto; e  
ATA de eleição e posse, constituição da última diretoria.

#### 4 Audiência Pública

4.1 Será realizada no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:30 horas no Auditório do Centro de Especialidades Médicas - CEM

4.2 A instituição inscrita, deverá indicar 01 (um) titular e 01 (um) suplente, via ofício ao COMAD, para compor o colegiado.

4.3 Os representantes indicados, deverão apresentar documentos pessoais e telefone para contato, conforme descrito no ofício de indicação.

4.4 Havendo corum, será realizada eleição do colegiado e da mesa diretiva.

COMAD – Conselho Municipal Antidrogas  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Dauzr Trevillato Sundfeld  
Wagner Roberto do Nascimento  
Presidente do COMAD



Pirassununga, 09 de Dezembro de 2024 | Ano 11 | Nº 137

## Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.831, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.664/2024,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 135.199,87 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) destinado ao atendimento dos serviços emergenciais no Aterro Sanitário Municipal, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 - 18.541.6006-1.709 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 135.199,87

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 - 18.541.6006-1.034 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-1.206 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-1.351 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-1.481 - 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-1.584 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-1.691 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-1.725 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-1.726 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-2.121 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 20.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-2.405 - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 5.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-2.405 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 24.905,01

18.01.00 - 18.541.6006-2.405 - 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-2.405 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-2.405 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 32.749,30

18.01.00 - 18.541.6006-2.405 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 37.152,32

18.01.00 - 18.541.6006-2.405 - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 100,00

18.01.00 - 18.541.6006-2.405 - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 100,00

18.01.00 - 18.541.6006-2.570 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-2.612 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 2.193,24

18.01.00 - 18.541.6006-2.672 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

18.01.00 - 18.541.6006-2.764 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 R\$ 1.000,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de dezembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**Pirassununga, 09 de Dezembro de 2024 | Ano 11 | Nº 137**

### **PORTARIA (S)**

#### **PORTARIA Nº 787/2024**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento feito pelo servidor, por meio dos autos do processo eletrônico nº 6.475/2024,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir, a pedido, o servidor municipal Diogo Lucas de Oliveira Lima, RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-3-SSP/SP e CPF 306.\*\*\*.\*\*\*-30, ocupante do emprego permanente

mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de dezembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**F I M   D A   E D I Ç Ã O**